



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 23 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 172

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2024:** CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA/ARTISTA JEFFERSON E SUELLEN, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO EVANGÉLICA (DIA DO EVANGÉLICO), QUE OCORRERÁ NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 041/2024

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com os artigos 72 e 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n.º 041/2024, vinculada ao Processo administrativo .º 104/2024, no qual tem por objeto a Contratação do show da Banda/Artista **JEFFERSON E SUELLEN**, por intermédio da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.673.878/0001-44**, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO EVANGÉLICA (DIA DO EVANGÉLICO), QUE OCORRERÁ NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, nos termos da solicitação que originou o presente, ADJUDICANDO a seu favor, com valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

São Gonçalo dos Campos – Bahia, 23 de setembro de 2024.

Tarcísio Torres Pedreira  
Prefeito Municipal